

REGULAMENTO DAS RAÇAS
SIMENTAL E SIMBRASIL PARA
EXPOSIÇÕES ESPECIALIZADAS EM LEITE

Capítulo I
Das Finalidades

Art. 1º – A **Associação Brasileira de Criadores das Raças Simental e Simbrasil – ABCRSS**, participará das exposições especializadas na produção de leite com animais de propriedade de seus associados, na forma deste regulamento.

Art. 2º – São finalidades da exposição homologada pela **ABCRSS**:

- a) Promover a comparação entre os animais, visando avaliar a produção individual dos mesmos, motivando os expositores e criadores em geral, a se organizarem e se capacitarem, melhorando a genética, a nutrição e o manejo de seus animais, aumentando a produtividade de seus rebanhos;
- b) Promover o intercâmbio de idéias, experiências entre criadores e técnicos, aprimorando o manejo da criação;
- c) Premiar os animais que se destacarem em relação aos demais, valorizando as raças e os atributos a elas conferidos;
- d) Premiar criadores que se destacaram no trabalho de melhoramento e divulgação das raças;
- e) Divulgar e facilitar a comercialização de animais e seus produtos.

Capítulo II
Do Agrupamento dos Animais

Art. 3º - De acordo com a idade comprovada, inscrita no Serviço de Registro Genealógico das Raças Simental e Simbrasil, e estágio reprodutivo, os animais serão agrupados da seguinte forma:

FÊMEAS**Bezerra**

1ª Cat. (de + de 06 a 08 meses)
2ª Cat. (de + de 08 a 10 meses)
3ª Cat. (de + de 10 a 12 meses)

MACHOS**Bezerro**

9ª Cat. (de + de 06 a 08 meses)
10ª Cat. (de + de 08 a 10 meses)
11ª Cat. (de + de 10 a 12 meses)

Novilha Menor

4ª Cat. (de + de 12 a 15 meses)
5ª Cat. (de + de 15 a 18 meses)

Júnior Menor

12ª Cat. (de + de 12 a 15 meses)
13ª Cat. (de + de 15 a 18 meses)

Novilha Maior

6ª Cat. (de + de 18 a 21 meses)*
7ª Cat. (de + de 21 a 24 meses)*
8ª Cat. (de + de 24 a 28 meses)*

Júnior Maior

14ª Cat. (de + de 18 a 21 meses)**
15ª Cat. (de + de 21 a 24 meses)**
16ª Cat. (de + de 24 a 28 meses)**

* Todos animais deverão estar com Prenhez Positiva.

** Todos animais deverão estar com Exame Andrológico Positivo.

§ 1º - Para que os animais possam ser enquadrados nas Categorias acima (Machos e Fêmeas), é necessário que os mesmos sejam filhos de vacas com Lactação Oficial (Controle Leiteiro Oficial) ou, de vacas que tenham participado de Torneio Leiteiro homologado pela ABCRSS.

§ 2º - É obrigatória a apresentação dos Certificados de Registro fornecidos pela ABCRSS, para todas as categorias.

§ 3º - Fêmeas Lactantes, serão agrupadas nos campeonatos abaixo demonstrados:

CAMPEONATO	CATEGORIA	IDADE
Campeã Fêmea Precoce	17ª Categoria	Até 28 Meses em Lactação
Campeã Fêmea 02 Anos	18ª Categoria	De + de 28 a 36 Meses em Lactação
Campeã Fêmea 03 Anos	19ª Categoria	De + de 36 a 48 Meses em Lactação
Campeã Fêmea 04 Anos	20ª Categoria	De + de 48 a 60 Meses em Lactação
Campeã Fêmea 05 anos	21ª Categoria	De + de 60 a 72 Meses em Lactação
Campeã Vaca Adulta	22ª Categoria	De + de 72 a 120 Meses em Lactação
Campeã Vaca Longeva	23ª Categoria	De + de 120 Meses em Lactação

§ 4º - Serão julgadas fêmeas, dispostas em Categorias Especiais, como seguem abaixo:

24ª Cat. Campeonato Úbere Jovem

Concorrerão ao Campeonato Úbere Jovem, todos os animais inscritos na 17ª e 18ª Categorias do Artigo 3º - Parágrafo 3º do presente regulamento, desde que julgados e indicados pelo juiz, sendo que o 1º Prêmio receberá o título de Campeã Úbere Jovem; o 2º Prêmio, de Reservada e o 3º Prêmio, respectivamente o 3º Melhor Úbere Jovem.

25ª Cat. Campeonato Úbere Adulto

Concorrerão ao Campeonato Úbere Adulto, todos os animais inscritos na 19ª à 23ª Categorias do Artigo 3º - Parágrafo 3º, do presente regulamento, desde que julgados e indicados pelo juiz, sendo que o 1º Prêmio receberá o título de Campeã Úbere Adulto; o 2º Prêmio, de Reservada e o 3º Prêmio, respectivamente o 3º Melhor Úbere Adulto.

26ª Cat. Campeonato Melhor Úbere da Raça

Concorrerão ao Campeonato Melhor Úbere da Raça, as Campeãs dos Campeonatos Melhor Úbere Jovem e Melhor Úbere Adulto, e para o Reservado Melhor Úbere da Raça, concorrerá a Campeã remanescente, juntamente com a Reservada da que, sagrou-se Melhor Úbere da Raça.

§ 5º – No caso em que, o Melhor Úbere da Raça e o Reservado Melhor Úbere da Raça sejam do mesmo Campeonato (Úbere Jovem ou Úbere Adulto), concorrerá também ao 3º Melhor Úbere da Raça, a Campeã remanescente e o 3º Melhor Úbere do campeonato o qual sagrou a Campeã e sua Reservada.

27ª Cat. Progénie de Pai

Concorrerão 03 fêmeas, filhas do mesmo pai, de mães diferentes, podendo ser de expositores diferentes.

28ª Cat. Progénie de Mãe

Concorrerão 02 fêmeas, filhas da mesma mãe, de pais diferentes, podendo ser de expositores diferentes.

29ª Cat. Conjunto Família

Concorrerão 02 animais, sendo Mãe e Filha, em lactação, podendo ser de expositores diferentes.

30ª Cat. Conjunto de Vacas

Concorrerão 03 fêmeas em lactação, do mesmo expositor.

31ª Cat. Campeã Fêmea Jovem

Concorrerão ao título de Campeã Fêmea Jovem, aquelas que se sagrarem Campeãs Bezerra; Novilha Menor e Novilha Maior.

§ 6º - Para a Reservada Campeã Fêmea Jovem, concorrerão a Reservada do campeonato que sagrou a Campeã, e as demais Campeãs.

§ 7º - Para a escolha da 3ª Melhor Fêmea Jovem, concorrerão as demais fêmeas que participaram da escolha da Reservada Campeã Fêmea Jovem.

§ 8º - No caso da Campeã Fêmea Jovem e de sua Reservada saírem do mesmo campeonato, participará também, da disputa ao título de 3ª Melhor Fêmea Jovem, a 3ª colocada do respectivo campeonato que deu origem à Campeã Fêmea Jovem e sua Reservada.

Capítulo III

Do julgamento e Classificação

Art. 4º – Todos os animais serão julgados por Juiz Único, homologado pela ABCRSS, podendo ser assessorado por jurado auxiliar e ou auxiliar de pista.

Parágrafo Único – A ABCRSS, não dará crédito a qualquer julgamento efetuado por juiz não credenciado pela mesma.

Art. 5º - Todo o juiz solicitado receberá do solicitante: despesas de viagem; hospedagem e pró-labore, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Animais	Valor
Até 50	04 Salários
De 51 a 75	05 Salários
De 76 a 100	06 Salários
De 101 a 125	08 Salários
Acima de 126	10 Salários

Art. 6º – A Comissão Organizadora, estabelecerá horários para os julgamentos, notificando previamente os expositores.

Art. 7º – Os julgamentos serão públicos, com comentários técnicos das decisões, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem na pista de julgamento, bem como lhes é absolutamente vedada à perturbação dos trabalhos de julgamento.

Parágrafo Único – Só será permitida a presença de expositor ou seu (s) preposto (s) na pista de julgamento, no caso de estes estarem apresentando seus animais para o julgamento.

Art. 8º - O desacato ao juiz por um expositor ou seu preposto, implicará na retirada imediata de seus animais da pista de julgamento, e na proibição de concorrer a qualquer exposição em todo Território Nacional pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 9º - O juiz não poderá criar outras categorias, nem dividir as estabelecidas neste regulamento, sem prévio consentimento da Diretoria da ABCRSS.

Art. 10 – O expositor e que também é juiz, não poderá julgar animais de sua propriedade.

Art. 11 – As comissões de exposições, dentro do Território Nacional, deverão obrigatoriamente, remeter a ABCRSS os resultados de julgamento das raças.

Art. 12 – O juiz indicado para julgamento, deverá remeter a ABCRSS, um relatório da apresentação da raça no certame.

Art. 13 – Os animais classificados em 1º e 2º prêmios em cada categoria, receberão os respectivos títulos e conseqüentemente os títulos de Campeã e Reservada Campeã.

Parágrafo Único - Os 3ºs prêmios, concorrerão ao título de 3º Melhor Animal, somente no caso em que os 1º e 2º prêmios, sagrarem Campeã e Reservada respectivamente, de um mesmo campeonato.

Art. 14 – Ao Grande Campeonato da Raça, concorrerão as fêmeas, inscritas da 17ª a 23ª Categoria, que sagraram-se Campeãs.

§ 1º – Ao título de Reservada de Grande Campeã da Raça, concorrerá a Reservada da que, sagrou-se Grande Campeã e as demais Campeãs.

§ 2º - Ao título de 3ª Melhor Fêmea da Raça, concorrerão as demais fêmeas que participaram da escolha da Grande Campeã e sua Reservada.

§ 3º - No caso da Grande Campeã da Raça e sua Reservada saírem da mesma Categoria, participará também à disputa do título de 3ª Melhor Fêmea da Raça, a 3ª colocada da Categoria que deu origem à Grande Campeã e sua Reservada.

Art. 15 – Em cada classe de conjunto, haverá 03 (três) classificações: 1º; 2º e 3º colocados.

Art. 16 – Os animais classificados da 26ª a 31ª categorias receberão pontuações como demonstrado no Artigo 20, sendo esta pontuação, somada aos respectivos expositores dos animais os quais compuseram as respectivas categorias.

Parágrafo Único - No caso em que a 27ª; 28ª e 29ª categorias, serem formadas por expositores diferentes, os mesmos receberão proporcionalmente ao número de animais expostos, o percentual da pontuação estipulada no Artigo 19.

Art. 17 – Os expositores serão ranqueados, no final da exposição, em relação aos títulos de “Melhor Criador” e “Melhor Expositor” em conformidade com a soma dos pontos obtidos por seus animais, no julgamento das diversas categorias, a que se submeteram.

Art. 18 – Da 1ª à 23ª categoria, os animais serão classificados, do 1º ao 10º prêmio, e pontuados conforme demonstrado na tabela do Artigo 19.

Capítulo IV **Da Tabela de Pontuação**

Art. 19 – Pontuações obtidas nas categorias:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º Prêmio	200
2º Prêmio	180
3º Prêmio	160
4º Prêmio	140
5º Prêmio	120
6º Prêmio	100
7º Prêmio	80
8º Prêmio	60
9º Prêmio	40
10º Prêmio	20

Art. 20 – Pontuações obtidas nos Campeonatos e nas Categorias Especiais:

Título	Pontos
01 - Campeã Bezerra	50
02 - Reservada Campeã Bezerra	30
03 - Campeão Bezerro	50
04 - Reservado Campeão Bezerro	30
05 - Campeã Novilha Menor	50
06 - Reservada Campeã Novilha Menor	30
07 - Campeão Júnior Menor	50
08 - Reservado Campeão Júnior Menor	30
09 - Campeã Novilha Maior	50
10 - Reservada Campeã Novilha Maior	30
11 - Campeão Júnior Maior	50
12 - Reservado Campeão Júnior Maior	30
13 - Campeã Fêmea Precoce	50
14 - Reservada Campeã Fêmea Precoce	30
15 - Campeã Fêmea 02 Anos	50
16 - Reservada Campeã Fêmea 02 Anos	30
17 - Campeã Fêmea 03 Anos	50
18 - Reservada Campeã Fêmea 03 Anos	30
19 - Campeã Fêmea 04 Anos	50
20 - Reservada Campeã Fêmea 04 Anos	30
21 - Campeã Fêmea 05 Anos	50
22 - Reservada Campeã Fêmea 05 Anos	30
23 - Campeã Vaca Adulta	50
24 - Reservada Campeã Vaca Adulta	30
25 - Campeã Vaca Longeva	50
26 - Reservada Campeã Vaca Longeva	30
27 - Campeã Úbere Jovem	50
28 - Reservada Campeã Úbere Jovem	30
29 - 3º Melhor Úbere Jovem	20
30 - Campeã Úbere Adulto	50

31 - Reservada Campeã Úbere Adulto	30
32 - 3º Melhor Úbere Adulto	20
33 - Grande Campeã Melhor Úbere da Raça	100
34 - Reservada de Grande Campeã Melhor Úbere da Raça	50
35 - 3º Melhor Úbere da Raça	30
36 - Campeã Fêmea Jovem	100
37 - Reservada Campeã Fêmea Jovem	50
38 - 3ª Melhor Fêmea Jovem	30
39 - Grande Campeã da Raça	100
40 - Reservada de Grande Campeã da Raça	50
41 - 3ª Melhor Fêmea da Raça	30
42 - 1ª Melhor Progenie de Pai	50
43 - 2ª Melhor Progenie de Pai	30
44 - 3ª Melhor Progenie de Pai	20
45 - 1ª Melhor Progenie de Mãe	50
46 - 2ª Melhor Progenie de Mãe	30
47 - 3ª Melhor Progenie de Mãe	20
48 - 1º Melhor Conjunto Família	50
49 - 2º Melhor Conjunto Família	30
50 - 3º Melhor Conjunto Família	20
51 - 1º Melhor Conjunto de Vacas	50
52 - 2º Melhor Conjunto de Vacas	30
53 - 3º Melhor Conjunto de Vacas	20